

ATA DA REUNIÃO DO DIA 10/07/24

Aos dez dias do mês de julho de 2024 reuniram-se nas dependências do Centro Cultural de Embu-Guaçu, de forma voluntária e interesse de pauta, representantes da classe artística, artistas e membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu, que foram: **Bruna Souza, Grimas, Muny, Carlos, Luciana Avoletto, Vaggner Jorge, Thiemy Maria, Lucas Ubaldo, Paulo, Fabiano, Edson, Nezo** e para explanação dos recursos financeiros oriundos da Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc. A reunião constou com a presença do diretor de Cultura Municipal, Sr. Carlos Fernando, que recentemente assumiu esta função e após contactado se dispôs aos devidos esclarecimentos, sendo estes:

**Lei Aldir Blanc:** mediante as etapas que compete esta legislação que, possui trâmites em plataforma federal, e devem ser registrados todos os itens que a ela compete, sendo um primordial, o Plano de Ação; de consulta pública e prazo para indicação em 31.05.2024. Segundo o Diretor de Cultura esta etapa foi cumprida e questionou por muitas vezes a participação do Conselho de Cultura no andamento desses trabalhos. Os membros do Conselho explicaram as conduções e diálogos ocorridos acerca desta temática. O Diretor distribuiu cópias do Plano de Ação realizada em primeiro momento para apreciação dos presentes e multiplicação desta informação, ele também reforça que necessita de reuniões junto ao Conselho Municipal de Cultura para escuta ativa da sociedade civil e classe artística para cumprir outras etapas condizentes a plataforma. Reuniões estas que foram agendadas para os dias **16.07.2024** e **19.07.2024** ambas às 18h nas dependências do Centro Cultural e que terão como pauta centrais a ciência do Plano de Ação apresentada e sugestões de adequações para ele e, assim; prosseguir com outros documentos que se fazem necessários para o cumprimento da aplicação da Lei Aldir Blanc, como o Plano Municipal de Cultura.

**Lei Paulo Gustavo:** quando questionado o andamento desta Lei, o diretor explanou que o Conselho tem a autonomia em procurar o setor de Licitação e solicitar parecer sobre atualização do trâmite licitatório, pois, a Secretaria Municipal de Cultura assim preferiu contratar uma empresa especializada para produzir os editais referentes a Lei Paulo Gustavo. Foi evidenciado pelos presentes que por muitas vezes houve o questionamento do andamento desta etapa e que sempre foi respondido que havia problemas internos no setor de Licitação; logo, o Conselho irá procurar o devido departamento para ouvir acerca desta problemática.

O diretor de Cultura encerrou esta reunião ressaltando a importância de alinharmos as próximas ações e confirmou presença para as reuniões agendadas solicitando que os presentes façam ampla divulgação em mídias sociais e grupos virtuais existentes para garantia de escuta ativa dos interessados.

Encerro esta Ata que foi lavrada por mim e assinada pelos presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU

29

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMPC

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2024 reuniram-se nas dependências do Centro Cultural, os membros do Conselho Municipal de Política Pública Cultural, em caráter de reunião extraordinária, para discussão da seguinte pauta: **apresentação do Plano de Ação do PNAB e Planejamento Social do PNAB**; de acordo com o chamamento público do Edital nº 009/2024. Verificado quórum, a presidente Bruna Souza deu início saudando os presentes e propondo as reflexões acerca dos itens acima apontados. Constatou-se como presentes os membros do Conselho: Bruna Souza; Diego Viana; Fabiano Da Cufa; Jorge Moraes(Fator); Kedma Inácio; Lucas Ubaldo; Luciana Avoleto; Manoel Domingues; Maria Vani; Marlene Rodrigues; Nezo Bertoldo; diretor de Cultura Sr. Carlos Fernando, sociedade civil e dois representantes do Legislativo, os vereadores: Isaías Coelho e Cássio Krebs. Ela fez a leitura do Plano de Ação que já foi cadastrado, para que todos da classe artística ficassem cientes, em resumo: o "Custo Operacional" foi apontado no valor de R\$ 24.594,94; "Fomento Cultural" o valor de R\$ 120.000,00; "Obras Reformas e bens culturais" no valor de R\$ 120.000,00; "Subsídio e Manutenção" no valor de R\$ 100.000,00; "Implementar a Política Nacional de Cultura Viva" no valor de R\$ 127.330,80. O conselheiro Vagner Jorge explanou, durante apresentação anterior, do que se tratava todos estes trâmites acerca do PNAB, pois, há sociedade civil e há classe artística que não são membros do Conselho e que compareceram para participação e construção do Plano de Ação que foi apontado na Plataforma Transferegov. Fany Froberville pediu a palavra, na sequência do Diretor de Cultura Carlos Fernando, para pontuar do que se trata cada item que consta no Plano de Ação e assim despertando participação dos presentes; gerando diversas opiniões acerca da manutenção do Plano de Ação; em resumo parte da sociedade civil acredita que deve remanejar valores do item "Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais" para o item "Fomento Cultural"; lembrando que itens como "Implementar a Política Nacional de Cultura Viva" e "Custo Operacional" possuem porcentagem próprias de acordo com documento oficial que rege o PNAB; Fany, como sociedade civil, orientou as dúvidas sobre os itens

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU

apresentados no Plano de Ação; sugerindo apontar um valor maior para o item "Fomento Cultural"; Paulo Sergio e Marcelo Gonçalves, também da sociedade civil, apontaram seus contrapontos e sugestões, como: um tempo maior para verificar demandas artísticas locais, bem como, esclarecer o melhor formato para as decisões da pauta desta reunião. Após ouvir outros representantes da sociedade civil, entramos num alinhamento de dúvidas que ainda permaneciam: releitura do Plano de Ação, retomada do valores e o que significam os itens dele.

Foi então aprovado através de votação a readequação dos valores referentes ao PNAB, ficando a sugestão de: "Custo Operacional" foi apontado no valor de R\$ 24.594,94; "Fomento Cultural" R\$ 240.000,00; "Obras Reformas e bens culturais" no valor de R\$50.000,00; "Subsídio e Manutenção" no valor de R\$ 50.000,00; "Implementar a Política Nacional de Cultura Viva" no valor de R\$ 127.330,80.

E assim, todos os presentes estiveram de acordo neste primeiro momento de um apontamento maior para item de "Fomento Cultural". Salientamos que na próxima sexta-feira dia 19 de julho de 2024 às 18h, está programada mais uma reunião extraordinária do CMPC nas dependências do Centro Cultural com pauta de repasse dessas informações e ainda com possíveis reformulações. Em tempo, foi informado pela sociedade civil os valores referentes que foram cadastrados acerca da Lei Paulo Gustavo, a caráter de informação para os presentes, e despertar reflexões sobre eles; ainda foi ressaltado pelo Diretor de Cultura, que precisou sair antes do término da reunião, que a licitação que cabe à produção dos editais da Lei Paulo Gustavo, encontra-se em andamento. Vale ressaltar que o valor referente a Lei Paulo Gustavo é de R\$ 607.286,54 e não inclui a contratação de empresa para produção dos editais, tendo esta responsabilidade somente a Prefeitura. Em tempo, sobre a divisão dos valores do PNAB sobre os itens "Referência e Aquisição de Bens Culturais" e "Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais" cabe também elaboração de editais para pessoas físicas e MEI. A reunião foi encerrada às 19h37. Esta Ata foi lavrada por mim e, segue-se em anexo, lista assinada pelos presentes. Sem mais.

# LISTA DE PRESENCIA

- 1- CIGANO - TV EMBU-GUAÇU
- 2- Luiana Quolotto
- 3- Marcelo Gonçalves ART PAO
- 4- Luiz Marcos Roberto
- 5- Paul Sergio Domingues
- 6- DIEGO VIANA - SECRETARIA MEIO AMBIENTE
- 7- ~~Walter Emanuel~~ ~~Raymundo~~ ~~Uenderson~~ - 942356867
- 8- Kerolin Rose Dezembro Chierotte 933825987
- 9- Luiane Cristina Cardoso Dezembro 99564-1872
- 10- FABIANO DACUFA 967736738
- 11- Roberto Riquosa - 94120-7170
- 12- Jorge L. B. Moraes (Fator) 996436956
- 13- Maria Vani P. Ulieto 995770697.
- 14- KORINGA JOSE G. BARROSA 1198072-4694
- 15- Keayna Soraio Ramos.
- 16- ~~Manoel~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Sampaio~~
- 17- Suly R. Zanferri
- 18- MANOEL DOMINGUES-BIBAODESI 1195482706.
- 19- Bruno Souza
- 20- Vagner Jorge ~~de~~ 1197394-3593.
- 21- Givly Fogaça Nogueira 11981091699
- 22- Diego Gonçalves Rebelo 964067306
- 23- Lucas Henrique Ubaldo 11998888125
- 24- CASSIO KREBS MANN - RG. 26.278.379-4 / 941087744

24 - Carlos Fernando Teixeira (11) 976590024.

25 - Fanny Tania Huet de Froberville - (11) 94267842

26 - Nêgo Bertoldo Alves - Suplente Literatura (11) 99528676

27 - Galério Silva Barros

28 - Jefferson Araújo Prado. (11) 91178-0894.

29 - Karina Coem Vieira / Kary (11) 9-3315-1467

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezenove dias do mês de **julho** do ano de 2024, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural, de acordo com o Edital 010/2024, os conselheiros do CMPC para tratar da seguinte pauta: Planejamento Social da PNAB. A presidente do Conselho verificou quórum e deu início a reunião, saudando todos os presentes e lendo a pauta da reunião anterior para apreciação e aprovação dela. Após a leitura não houve nenhuma oposição, ajustes, entre outros. Na sequência, a presidente compartilhou a resposta do ofício diretamente protocolado na seção de Licitação acerca da produção dos editais da Lei Paulo Gustavo. A conselheira Vani salientou a importância de convocar representante do setor jurídico para esclarecimentos das futuras etapas juntamente com a presença do senhor prefeito. Os presentes ficaram de acordo com esta proposta e refletiram sobre a necessidade. O conselheiro Fabiano entrou em contato com a assessoria do prefeito para agendar a reunião que será no dia 23.07.2024 às 18h na Biblioteca do Centro Cultural e além disso, será protocolado no setor jurídico solicitando sobre o andamento da licitação da empresa para a produção dos editais da Lei da Paulo Gustavo. A reunião foi encerrada às 18h52, a ata foi lavrada por mim, e segue-se em anexo a lista assinada por todos os presentes. Sem mais.

Lista de Presença.

19/07/24

- 1- Luciana Avoletto
- 2- Marlene Rodrigues de Sampaio
- 3- Keatma Ignácio Ramos
- 4- José Gilmarão Barbosa (KORINCIA)
- 5- Jorge L. B. Moraes (Fator)
- 6- Diva S. F. Dobrochunski (EDUCAÇÃO)
- 7- Maria Vani P. Oliveira
- 8- (Baba ODESI) MANOEL DOMINGUES.
- 9- FABIANO CUFA
- 10- Gustavo L. Fernandes
- 11- Maria Luiza dos Anjos
- 12- Paulo R de Oliveira
- 13- Marisim da ~~CUFA~~
- 14- Sidny R. Sampaio
- 15- CIGANO - TV BMBU-GUARU
- 16- Nêgo B. Alves - R. na Paula Elias de Souza
- 17- Sherry Maria
- 18- Wagner Jorge (conselho titular) CUFA
- 19- Paul Sérgio Diniz
- 20- João Fernando D. Louca
- 21- Lucas Henrique Ubaldo (cultura e turismo)
- 22- Jozineide Mato O. Silva (PIBEG ASA)
- 23- Cristiane de Souza
- 24- Jefferson Duda
- 25- ~~Paulo Roberto~~



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 27/07/2024**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às 10h através de uma reunião online, via google meet, pelo link: <https://meet.google.com/qwa-prtv-ccb> para realizar a Reunião extraordinária sob a Coordenação do da presidente Bruna Souza. Estiveram presentes os conselheiros: Bruna Souza; Vaggner Jorge; Rosangela Pereira; Luciana Avoletto; Helena Moreira; Odessi Domingues; Jorge Brandão; Marlene Rodrigues; Lukas Ubaldo; Maria Vani Pedroso. A Presidente Bruna Souza iniciou a reunião cumprimentando a todos e, após verificação do quórum, passou para a aprovação da pauta do dia, sendo estas: 1. Aprovação do Plano de trabalho PNAB 2. Aprovação das metas e ações PNAB. 3. ENCERRAMENTOS.

A aprovação do Plano de trabalho PNAB foi a primeira pauta e foi aprovada de forma unânime por todos os Conselheiros. Após a aprovação do Plano de trabalho PNAB, a presidente concedeu espaço aos conselheiros presentes para que pudessem apresentar reivindicações durante a reunião. Como ninguém se apresentou. Às 10h47 da manhã, a presidente encerrou a reunião. Em conformidade com a portaria MinC 080/23 e portaria MINC 119/24 seguem em anexo as atas de reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu - Guaçu que embasam a tomada de decisão do PAAR. Nada mais tendo a tratar, eu, Bruna Souza, lavrei a presente ata e que, após lida e aprovado, será assinado por mim.



Documento assinado digitalmente  
**BRUNA MENDES DE SOUZA**  
Data: 29/07/2024 16:07:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Bruna Souza

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Embu- Guaçu